

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0192/2022-SME

PROCESSO Nº P267445/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0192/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, com sede no distrito de Aprazível, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Romenik Parente Ponte, inscrito no RG sob o nº 20023106629 e CPF nº 018.993.233-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/09/2023 a 05/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387
Assinado de forma digital por FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.09.04 15:02:25 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
Data: 04/09/2023 14:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 04/09/2023 17:47:29
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. _____

Documento assinado digitalmente
JOSE RAFAEL MELO NASCIMENTO
Data: 05/09/2023 14:14:49
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES:00963638351
Assinado de forma digital por DAYANNA KARLA COELHO XIMENES:00963638351
Dados: 2023.09.04 15:02:40 -03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0192-2022.pdf**Hash:** 26f63a52df205a1bbe9df4b9323ee63fc188f44e5f4941ac291d77deac002d92**Data da validação:** 13/09/2023 15:13:35 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 04/09/2023 15:02:25 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 04/09/2023 15:02:40 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 04/09/2023 17:47:29 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE RAFAEL MELO NASCIMENTO**CPF** ***.727.723-****Nº de série de certificado emitente:** 12697804174264045562**Data da assinatura:** 05/09/2023 14:14:49 BRT

ATENÇÃO:

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

